DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a)

SR.(A) MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA,

Na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Canaã dos Carajás - PA, 08 de Janeiro de 2015.

Publicado por: Rômulo Nunes de Sousa Código Identificador:1E98623C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) JACQUELINE MOURA, faz publicar o extrato resumido do Processo N°004/2015 de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°004/2015 a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria contábil profissional do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

FAVORECIDO: GONÇALVES E MATOS ASSESSORIA ONTÁBIL S/S LTDA.

ALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a)

SR.(A) JACQUELINE MOURA,

Na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Canaã dos Carajás - PA, 08 de Janeiro de 2015.

Publicado por:

Rômulo Nunes de Sousa

Código Identificador: AED8C678

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 271/2014/FMS-CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2014/SRP, que tem como objetivo: Registro de preço para futura e eventual contratação : empresa especializada em realização de exames de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada em atendimento a demanda da Rede Pública Municipal de Saúde.

Vencedora: S.C PAIVA DE ARAÚJO SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS EIRELI-ME.

Canaã dos Carajás-PA, 08 de Janeiro de 2015.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO

Pregoeira Dec. n° 727/2014

Publicado por:

Rômulo Nunes de Sousa Código Identificador: E2F1DC5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) Jeová Gonçalves de Andrade, faz publicar o extrato resumido do Processo N° 003/2015 de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo N° 003/2015 a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria contábil profissional do PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

FAVORECIDO: GONÇALVES E MATOS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA.

VALOR: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a)

SR.(A) JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE,

Na Qualidade de Ordenador(a) de Despesas.

Canaã dos Carajás - PA, 08 de Janeiro de 2015.

Publicado por: Rômulo Nunes de Sousa Código Identificador:6C2F9FC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAĀ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 264/2015- GP

"Dispõe sobre a nomeação de VANICE SALUSTIANO DA SILVA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do cargo de Agente de Serviços Administrativos/, nos termos constantes no Edital Nº 001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr(a). VANICE SALUSTIANO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 2938712138 e Portador da Carteira de Identidade nº 946760/SSP-TO para exercer o Cargo de Agente de Serviços Administrativos/, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a Secretaria de